



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO URBANO

Folha de Informação nº 55

do Processo nº 2003-0.285.966-3 em 25.11.2003(a) Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA - CTLU

Processo nº : 2003-0.285.966-3
Interessado : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RENATA
Local : R. Afonso Braz x R. Mainá
Assunto : Alteração da Certidão nº 24/97/SEMPLA-
Operação Urbana Faria Lima
Área do Terreno : 1.807,50m² (original), 2.050,50m² (resultante)
Contribuinte nº : 041.287.0017-7, 041.287.0018-5, 041.287.0019-3,
041.287.0020-7, 041.287.0027-4

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, em função das decisões tomadas na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de novembro de 2003, emite o seguinte:

DESPACHO SEMPLA.CTLU/007/2003

Nos termos da Lei nº 11.732, de 14 de março de 1995, examinada a documentação apresentada, a Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, determina:

Fica reti-ratificado o DESPACHO SEMPLA.CNLU/455/96, quanto ao item 1.1 e letras "b" e "c", que passam a ter a seguinte redação:

1. DAS MODIFICAÇÕES DE ÍNDICES E CARACTERÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:

"1.1. Sobre o imóvel com área de 2.050,50m² (dois mil e cinqüenta e cinqüenta metros quadrados), situado na área indiretamente beneficiada, à R. Afonso Braz x R. Mainá, contido na zona de uso Z1-018 e tributado aos contribuintes de nºs 041.287.0017-7, 041.287.0018-5, 041.287.0019-3, 041.287.0020-7, 041.287.0027-4, foram aprovados os seguintes índices e características de uso e ocupação do solo a seguir descritos:

- b. coeficiente de aproveitamento máximo do lote: 3,526;
- c. taxa de ocupação máxima do lote: 22,03%".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO URBANO


Folha de Informação nº *56*

do Processo nº 2003-0.285.966-3 em 25.11.2003(a) Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU

2. Ficam integralmente confirmados os demais termos e condições do DESPACHO SEMPLA.CNLU/455/96.
3. Publique-se.
4. À Coordenação do Grupo de Trabalho de Operação Urbana Faria Lima, para as providências subseqüentes.

25.Novembro.2003


JORGE WILHEIM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

 LGSM/cm.

Publicado
DOM 6.12.03
Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU